

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 051/2022	
DECRETO Nº 052/2022	
DECRETO Nº 053/2022	
DECRETO Nº 054/2022	
DECRETO Nº 055/2022	
DECRETO Nº 056/2022	

OUTROS

DECLARAÇÃO	
------------------	--



DECRETO Nº 051/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

Decreto Nº 051/2022, de 16 de maio de 2022.

Altera e acrescenta a composição dos membros da Comissão para revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal de Esplanada-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com demais dispositivos de regência;

DECRETA

Art. 1º. Altera e acrescenta membros da Comissão para revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público de Esplanada-BA, instaurada pelo Dec.191/2021:

Representante dos Gestores Escolares:

Titular: Joelma Santos de Oliveira

Suplente: Ana Paula Jesus dos Santos

Representantes do SINDSERME Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esplanada:

Titular: Edilânia Aguiar Ferraz

Suplente: Marcelo Magalhães Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juciara dos Santos Pereira

Suplente: Fredson Duarte Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Isla Mirela Matos Severo

Suplente: Ariane de Souza Santos

Representante da Procuradoria do Município

Titular: Giovanna Grasielle Matos Severo

Suplente : Ivonildo Sacramento de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

Representante do Controle Interno

Titular: Erisvaldo Bispo Junior

Suplente: Claudene Almeida de Jesus

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 16 de maio de 2022.

José Naudinho Alves dos Santos

Prefeitura Municipal



DECRETO Nº 052/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 052/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração de
Coordenador de atendimento ao idoso e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Suely Aparecida Seabra**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atendimento ao Idoso**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 053/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 053/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Suely Aparecida Seabra**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 054/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 054/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **William Pedro Meireles Pestana**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 055/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 055/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de atendimento ao idoso e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **William Pedro Meireles Pestana**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atendimento ao Idoso**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 056/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 056/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Tatiana Pereira Moreira**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme artigo 23, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins, e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71 é detentora da posse da área objeto de intervenção, onde será executada a Reforma da Casa de Farinha Municipal, localizada no Distrito de São José do Mucambo, Zona Rural, Esplanada/BA.

Esplanada, 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: SZF5D4HS-XSW9GRWM-JWTO79LB-LOBCHOTX

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme artigo 23, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins, e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71 é detentora da posse da área objeto de intervenção, onde será executada a Reforma da Casa de Farinha Municipal, localizada no povoado de Cumbe, Zona Rural, Esplanada/BA.

Esplanada, 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme artigo 23, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins, e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71 é detentora da posse da área objeto de intervenção, onde será executada a Reforma da Casa de Farinha Municipal, localizada no povoado de Cruz das Almas, Zona Rural, Esplanada/BA.

Esplanada, 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme artigo 23, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins, e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71 é detentora da posse da área objeto de intervenção, onde será executada a Reforma da Casa de Farinha Municipal, localizada no povoado de Barreiro, Zona Rural, Esplanada/BA.

Esplanada, 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme artigo 23, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016.

DECLARO para os devidos fins, e efeitos legais, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Esplanada/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71 é detentora da posse da área objeto de intervenção, onde será executada a Reforma da Casa de Farinha Municipal, localizada no povoado de Caldeirões, Zona Rural, Esplanada/BA.

Esplanada, 18 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000